

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

EMENTA: NOMEIA O CONSELHO DELIBERATIVO DO LIMOEIROPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.283 de 13 de setembro de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (LIMOEIROPREV), no âmbito do Município de Limoeiro

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 164/2024, que modifica a Lei Municipal nº 2.283/2011, dispondo sobre a estrutura administrativa do LIMOEIROPREV;

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso I, e artigo 25 da Lei Complementar 164/2024, que institui o Conselho Deliberativo;

CONSIDERANDO o Ofício LimoeiroPrev nº 47/2024, que solicita a edição de Portarias dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros titulares e suplentes para composição do Conselho Deliberativo do LimoeiroPrev:

TITULARES	SUPLENTE
Andreza Estefanes da Conceição Figueiredo - 059.994.534-61	Josefa Natália da Silva Melo - 082.146.844-80
Eliane Maria da Paz - 687.527.504-00	José Clodoaldo do Nascimento - 743.778.254-53
Simone Maria da Silva - 039.833.194-40	Wilams Leonir de Lícera - 027.954.154-61
Selma Maria de Arruda França - 479.513.114-72	Anne Micheline Cavalcanti do Rêgo Dutra - 030.700.604-20
Maciel Luiz de França - 862.649.314-20	Josiane Pereira da Silva Cordeiro - 038.540.044-60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024, com mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.
Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito
Limoeiro, 07 de junho de 2024.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F62609A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/06/2024. Edição 3610
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>